



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 72 inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO a Agente de Contratação e Equipe de Apoio a dar continuidade no **procedimento administrativo Nº 2024.06.28.01-CD**, objetivando a realização de Dispensa de Licitação nº 2024.06.28.01-CD para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA, DESTINADA À EXECUÇÃO DA PNAB, LEI COMPLEMENTAR ALDIR BLANC, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

EMPRESA: FABIANA DIAS DE SOUSA, inscrita no CNPJ 41.091.248/0001-92.

ENDEREÇO: Av Marechal Castelo Branco, 911, andar L4 loja 415G H, Porenquanto, Teresina/PI, CEP: 64.003-087.

VALOR TOTAL OFERTADO: R\$ 17.813,00 (dezesete mil e oitocentos e treze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: **0802 – Fundo Municipal de Cultura**

Dotação Orçamentária: **1339200212.040 – Incentivo às Atividades Culturais e Artísticas do Município.**

Elemento de Despesas: **3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.**

Fonte de Recursos: **1719000000 – Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022.**

Mauriti/CE, em 08 de agosto de 2024.

José Henrique Carneiro
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO